

Portaria nº 002, de 01 de novembro de 2016.

**Concede o 19º (décimo nono) anuênio ao servidor Volnei José Batista da Silva.**

**Cleber Jahn**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 67 da Lei Municipal nº 1.291, de 01 de julho de 2014, que estabelece o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, adotada pelo Legislativo Municipal, concede o **19º (décimo nono) anuênio** ao Servidor Volnei José Batista da Silva, referente ao período de 01/11/2015 à 31/10/2016, a contar do mês de novembro de 2016.

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete,  
RS, ao 01 dia do mês de novembro de 2016.

Cleber Jahn  
Presidente

Registre-se e publique-se em 01/11/2016.

Flávio Batista da Silva  
Secretário

Certifico a Publicação em 01/11/2016

Volnei José Batista da Silva  
Secretário da Presidência